

REQUERIMENTO Nº 005/2026

Autora: Vereadora Sandra Maria Pereira da Costa

Assunto: Solicita a Senhora Prefeita, que determine a Secretaria Municipal de Saúde, a emissão e disponibilização da carteirinha para pessoas com fibromialgia, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 810, de 01/04/2024.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental que depois de ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, seja encaminhado ofício a Senhora Prefeita, solicitando que determine a Secretaria Municipal de Saúde, que viabilize as providências necessárias para a emissão e disponibilização da carteirinha para pessoas com fibromialgia, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 810, de 01/04/2024.

Justificativa:

A Fibromialgia é uma doença crônica caracterizada pela dor no corpo todo e por causar outros sintomas como fadiga, cansaço, alterações de memória e atenção, ansiedade, depressão e alterações intestinais. O diagnóstico é clínico, isto é, não necessita de exames para comprovar que ela está presente. A doença atende, em sua plenitude, os critérios de estigma, deformação, mutilação ou deficiência, que lhe confirmam especificidade e gravidade que mereça tratamento particularizado.

Diante do exposto solicito a Sra. Prefeita que, através da Secretaria Municipal de Saúde, viabilize o processo de impressão e disponibilização da carteirinha para pessoas com fibromialgia, expedida gratuitamente após o diagnóstico médico atestando a deficiência ou a mobilidade reduzida causada pela doença, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 810, de 01/04/2024. O documento garante atenção integral, pronto atendimento e prioridade no atendimento no caso de serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social.

Em se atendendo a presente demanda, solicito que as seguintes informações sejam disponibilizadas, em locais de acesso a toda população: 1. Quais são os procedimentos necessários para solicitar a carteirinha para pessoas com Fibromialgia; 2. Quais documentos são requeridos para comprovar o diagnóstico médico de fibromialgia e a necessidade da carteirinha; 3. Onde e como os munícipes podem realizar a solicitação da carteirinha; 4. Qual é o prazo estimado para a emissão e entrega da carteirinha após a solicitação; e 5. Qualquer informação que julgar relevante.

Queimadas, 09 de fevereiro de 2026.


Sandra Maria Pereira da Costa
Vereadora